

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Os honorários estão vinculados ao valor de referência:

R\$ 1.030,00

Período de Vigência: 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Reajuste pelo IGPM acumulado de 12/2017 à 11/2018, com percentual aplicado de 9,69%

QUADRO I: O honorário é livre para cada estabelecimento, a ser fixado pelo Profissional, dependendo da sua atividade e dos serviços prestados. A presente planilha deve ser utilizada como parâmetro, para evitar o aviltamento entre os próprios profissionais e tem como objetivo principal, informar aos contabilistas, os custos mínimos decorrentes de nossa atividade contábil, e propor desta forma, uma sugestão de honorários. Lembrando que cada Contabilista, na hora de fixar os seus honorários contábeis, deverá levar em conta alguns fatores básicos a nossa atividade: 1 - Complexidade do Serviços; 2 - Tempo na execução do mesmo; 3 - Potencial do Cliente; 4 - Responsabilidade decorrente da execução do serviço.

HONORÁRIOS MENSAIS

PLANILHA 01 = Simples Nacional - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 180.000	515,00	618,00	515,00	618,00
b) de 180.000 a 360.000	1.030,00	1.236,00	1.030,00	1.236,00
c) de 360.000 a 720.000	1.545,00	1.854,00	1.545,00	1.854,00
d) de 720.000 a 1.800.000	2.060,00	2.472,00	2.060,00	2.472,00
e) de 1.800.000 a 3.600.000	3.090,00	3.708,00	3.090,00	3.708,00
f) de 3.600.000 a 4.800.000	4.120,00	4.944,00	4.120,00	4.944,00

PLANILHA 02 = Presumido, Arbitrado, Isentas e Imunes - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 180.000	824,00	989,00	824,00	989,00
b) de 180.000 a 360.000	1.339,00	1.607,00	1.339,00	1.607,00
c) de 360.000 a 720.000	1.854,00	2.225,00	1.854,00	2.225,00
d) de 720.000 a 1.800.000	2.678,00	3.214,00	2.678,00	3.214,00
e) de 1.800.000 a 3.600.000	4.017,00	4.821,00	4.017,00	4.821,00
f) de 3.600.000 a 4.800.000	5.356,00	6.428,00	5.356,00	6.428,00

PLANILHA 03 = Lucro REAL - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 180.000	1.030,00	1.236,00	1.030,00	1.236,00
b) de 180.000 a 360.000	2.060,00	2.472,00	2.060,00	2.472,00
c) de 360.000 a 720.000	2.575,00	3.090,00	2.575,00	3.090,00
d) de 720.000 a 1.800.000	4.120,00	4.944,00	4.120,00	4.944,00
e) de 1.800.000 a 3.600.000	6.180,00	7.416,00	6.180,00	7.416,00
f) de 3.600.000 a 4.800.000	8.240,00	9.888,00	8.240,00	9.888,00

QUADRO II:

a) Para os Postos de Gasolina e Imobiliárias, aplicar **20% (vinte por cento)** sobre o faturamento anual, e enquadrar no **QUADRO I**, para se encontrar os honorários mínimos.

b) Escrituração e Assistência Fisco Contábil Pastoral, os honorários serão cobrados a critério do Contabilista, observando o mínimo do **QUADRO I, PLANILHA 01**.

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEPARTAMENTO PESSOAL

QUADRO III: Funcionário, Sócios e Autônomos

a) até 2 vínculos	103,00
b) de 3 a 5 vínculos	93,00
c) de 6 a 10 vínculos	83,00
d) de 11 a 20 vínculos	73,00
e) de 21 a 40 vínculos	62,00
f) acima de 41 vínculos	56,00
<i>Valores acima para integrar os honorários mensais do QUADRO I</i>	

QUADRO IV: Empregada Doméstica

a) eSocial Doméstico / por empregado	258,00
--------------------------------------	--------

QUADRO V: Obrigações Acessórias do Departamento Pessoal

a) Cadastro PAT	206,00
b) Cadastro Utilizador do Ponto Eletrônico	206,00
c) DIRF - até 10 beneficiários	206,00
d) DIRF - de 11 à 20 beneficiários	412,00
e) DIRF – acima de 21 beneficiários (cobrar por beneficiário)	21,00
f) Emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	206,00
g) eSocial mensal (empresa)	361,00
h) Geração de arquivo bancário da folha de pagamento	103,00
i) GFIP de reclamatória trabalhista	258,00
j) Intermediação para acerto Rescisório – Com Homologação	309,00
k) Intermediação para acerto Rescisório – Sem Homologação	206,00
l) RAIS - Negativa	103,00
m) RAIS - até 10 vínculos	206,00
n) RAIS - de 11 à 20 vínculos	412,00
o) RAIS – acima de 21 vínculos (cobrança por vínculo)	21,00
p) Solicitação de Vale-Transporte	103,00
q) Solcitação de Vale-Alimentação	103,00

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

CONDOMÍNIOS

QUADRO VI

PLANILHA 01 = Contabilidade Mensal

a) até 25 unidades		1.030,00
b) de 25 a 100 unidades, acrescer:	73,00 , por unidade	
c) acima de 100 unidades, acrescer :	52,00 , por unidade	

PLANILHA 02 = Assessoria Mensal

a) até 16 unidades		1.154,00
b) de 17 a 27 unidades		2.143,00
c) de 28 a 48 unidades		3.410,00
d) de 49 a 100 unidades		5.789,00
e) acima de 100 unidades, acrescer:	52,00 , por unidade	

QUADRO VII

Os honorários dos **QUADROS I, II e III**, foram fixados levando-se em conta que se tratam de empresas com movimentação normal e razoável. No caso de apresentar grande volume de Notas Fiscais de sua emissão e/ou Compras bem como, trabalhe com mais de (02) dois estabelecimentos bancários de movimentação intensa, os honorários deverão ser alterados, podendo chegar a um acréscimo de até **50% (cinquenta por cento)**.

SERVIÇOS ESPECIAIS

QUADRO VIII

a) Auditoria Independente		351,00
b) Cisão, Fusão e Incorporação de Empresas		824,00
c) Consultoria Empresarial		721,00
d) Perícia Contábil Extrajudicial		618,00
e) Perícia Contábil Judicial		670,00

Obs.: Valores acima fixados por hora trabalhada

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DECLARAÇÕES FISCAIS

QUADRO IX

1) COAF - Comunicação de Operações Financeiras	1.030,00
2) DCTF	258,00
3) DCTF de Inatividade	258,00
4) DEFIS / ECF	= honor mês
5) DIMOB	3.090,00
6) DIRPF - Simplificada - 1 fonte renda – básica	155,00
7) DIRPF - Simplificada acima de 1 fonte renda	206,00
8) DIRPF - Simplificada – com nível elevado de complexidade	618,00
9) DIRPF - Completa - 1 fonte de renda – básica	258,00
10) DIRPF - Completa acima de 1 fonte renda	412,00
11) DIRPF - Completa – com nível elevado de complexidade	824,00
12) DISO - Declaração e Informações sobre Obras	2.060,00
13) DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie (por item)	361,00
14) DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde	1.545,00
15) DTTA - Declaração de Transferência de Titularidade de Ações	2.060,00
16) EFD Contribuições	361,00
17) EFD ICMS/IPI	361,00
18) EFD Reinf	361,00
19) GCAP - Apuração do Ganho de Capital (por item)	1.030,00
20) IBGE – PAC – Pesquisa Anual de Comércio Simplificado	206,00
21) IBGE – PAC – Pesquisa Anual de Comércio Completo	309,00
22) IBGE – PAIC – Pesquisa Anual da Indústria da Construção	412,00
23) IBGE – PAS – Pesquisa Anual de Serviços	309,00
24) ITR – Imposto Territorial Rural	361,00
25) SISCOSERV mensal	361,00

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

SERVIÇOS EXTRAS

QUADRO X

1) Cadastros Bancários	155,00
2) Cadastro/Renovação SICAF – incluso certidões	2.575,00
3) Cadastro/Renovação da ANVISA, ANTAQ e outros – incluso certidões	2.575,00
4) Cadastro no RADAR – Importação/Exportação – Limitado – incluso certidões	2.575,00
5) Cadastro no RADAR – Importação/Exportação – Ilimitado – incluso certidões	5.150,00
6) Certidões - Órgãos Públicos	155,00
7) Certidões – Fórum / Cartórios	155,00
8) Certidões – via Internet	0,00
9) CPOM - Cadastro de Prestador de Outros Municípios	2.575,00
10) DECORE para clientes habituais	155,00
11) DECORE para cliente não habitual – Autônomos	1.030,00
12) Encerramento do Exercício – Balanço anual	= honor. mês
13) Elaboração de atas de reuniões, assembleias ou documento substitutivo	412,00
14) Enquadramento/ Reenquadramento/ Desenquadramento de ME ou EPP na JUCEPAR	412,00
15) ITCMD (por Item)	361,00
16) Recalculo de guias de contribuição e tributos em geral (por guia)	13,00
17) Parcelamento de Débitos - Solicitação Presencial - não incluso deslocamento (por processo)	1.030,00
18) Parcelamento de Débitos - Solicitação via internet (por processo)	309,00
19) Parcelamento de Débitos - Acompanhamento Mensal (por processo)	103,00
20) Parametrização de Sistemas	721,00
21) SICAF - Atualização mensal de certidões – valor por mês – incluso certidões	412,00
22) Simples Nacional - Solicitação da Opção	412,00
23) Simples Nacional - Solicitação da Exclusão	412,00
24) Teste de Impairment do Ativo Imobilizado - Até 5 itens	927,00
25) Teste de Impairment do Ativo Imobilizado - Acima de 5 itens (cobrar por item)	206,00

OUTROS SERVIÇOS

QUADRO XI

a) Requerimentos, Notas promissórias, Declarações Comuns, Elaboração de Contratos Particulares, Consultas, Matrículas e cadastro no INSS, Certificados, Cadastros Comerciais, Levantamentos Contábeis, Renovação de Alvarás, Acordo Coletivo de Trabalho, Serviços relacionados ao Convênio Caixa PIS-Empresa (anual), Elaboração de laudo de avaliação, serão cobrados com base de cálculo de hora/trabalho:	412,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

QUADRO XII

Constituição e Alteração de Empresas	Registro Empresário	LTDA / EIRELI	Sociedade Estatutária*
a) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) – ME e EPP	1.442,00	2.060,00	-
b) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) – Demais	2.060,00	3.090,00	6.180,00
c) Demais Órgãos Públicos (CREA, CRM, CORE e outros)	1.030,00	1.030,00	1.030,00
d) Publicação de Atas e Arquivamento na JUCEPAR	206,00	309,00	618,00
e) Transformação de Empresário Individual para LTDA / EIRELI	2.884,00	-	-
f) Transformação de LTDA / EIRELI para Empresário Individual	-	4.120,00	-

* Sociedade Estatutária compreende: S/A, Associações, Fundações, Sindicatos, Cooperativas, etc.

* Eventuais taxas dos órgãos não compõe os valores dos serviços acima informados

QUADRO XIII

- a) Não estão incluso nos valores do **QUADRO XII** as taxas de Alvará de localização, Licença de Bombeiros e Saúde, constando somente as taxas da JUCEPAR, Receita Federal e Cartório de Títulos e Documentos, quando for o caso.
- b) A cobrança dos honorários inicia-se no mês posterior ao início das atividades e o honorários do primeiro mês, ficarão a critério do Contabilista, devendo, entretanto, ser obedecido o valor mínimo da **PLANILHA 01** do **QUADRO I**.
- c) Para a guarda de livros de Empresas Paralisadas, cobrar **50% (cinquenta por cento)** dos honorários do **QUADRO I**, por mês de paralisação.

QUADRO XIV

Baixas de Empresas	Registro Empresário	LTDA / EIRELI	Sociedade Anônima
a) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) Todas: ME, EPP e Demais	6.695,00	6.695,00	10.043,00

Sugestão de cobrança: 50% antecipado e 50% na conclusão da baixa

QUADRO XV: Serviços relacionados a sucessão de empresas

1) Nos casos de fusão, cisão, incorporação e em outros casos que uma empresa for sucedida por outra, além dos honorários do **QUADRO XI** e **QUADRO XII**, também será cobrado os honorários para os serviços de rescisão e registro de funcionários, apuração e transferência de saldo de estoque e demais serviços provenientes da transação, conforme valore abaixo:

a) Transição de empresa com até 20 funcionários	2.575,00
b) Transição de empresa de 21 à 50 funcionários	5.150,00
c) Transição de empresa acima de 50 funcionários	7.725,00

Os valores acima refletem o custo total da transição, não devendo ser cobrado como mensalidade.

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

FILIAIS

QUADRO XVI

- a) Havendo contabilidade centralizada, com filiais e/ou sucursais, para cálculo dos honorários da Matriz, aplicar-se-á o **QUADRO I**, seguindo a receita desta, os honorários da filial serão cobrados pela Tabela do **QUADRO I**, conforme a receita bruta da filial, deduzindo-se **50% (cinquenta por cento)** dos honorários. Se a contabilidade for descentralizada, não haverá a redução para filiais.
- b) Abertura, alteração e encerramento de filiais e/ou sucursais com sede em outra UF será cobrado **50% (cinquenta por cento)** dos honorários do **QUADRO XII e XIII**.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

QUADRO XVII

I- Serviços que devem ser exercidos pelos escritórios contábeis, enquadrados no Simples Nacional, a título gratuito:

- a) Inscrição,
- b) À opção de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006 (opção pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais),
- c) À primeira declaração anual simplificada do microempreendedor individual.

II- Serviços não gratuitos:

a) Escrituração Contábil Mensal (Facultativo)	206,00
b) Serviços Trabalhistas Mensal (Confecção da Folha de Pagamento e Guias)	206,00
c) DASN-MEI (a partir do 2º ano)	206,00
e) Liberação de AIDF	206,00
f) Liberação de Senha para Receita/PR	206,00
g) Liberação de Senha e Habilitação da NFSe - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	206,00
u) Migração de MEI para Simples Nacional, sem expedição de Inscrição Estadual	361,00
v) Migração de MEI para Simples Nacional, com expedição de Inscrição Estadual	721,00
w) Migração de Simples Nacional para MEI	isento